



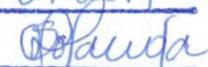
Estado do Ceará
Município de Nova Russas
Poder Legislativo

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
RUSSAS-CE

Indicação Nº 43/2017

Nova Russas, 21 de março de 2017.

APROVADO

Em 12-04-2017

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Senhora Presidente,

FRANCISCO MARCELO TAVARES EVANGELISTA, vereador signatário deste expediente, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, após ouvir a devida e soberana oitiva do plenário desta augusta casa de Leis, **indica ao Senhor Prefeito a elaboração de um projeto de Lei que disponha sobre os direitos dos estudantes universitários quanto ao transporte público escolar da cidade de Nova Russas-Ce e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Considerando os problemas sofridos pelos estudantes da nossa cidade quando da chegada e da saída das Universidades e Faculdades na cidade de Crateús-Ce;

Considerando que os estudantes universitários poderão utilizar o transporte escolar municipal, conforme Art. 5º da Lei Federal n.º 12.816/13.

O Parágrafo único do Art. 5º da respectiva Lei Federal que assegura aos universitários:

Art. 5º A União, por intermédio do Ministério da Educação, apoiará os sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte de estudantes, na forma do regulamento.

Parágrafo Único. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, conforme regulamentação a ser expedida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando que os ônibus escolares, objeto do Programa Caminho da Escola, poderão ser utilizados para o transporte da zona urbana e da educação superior conforme regulamentação a ser expedida pelo ente federativo, nos termos do artigo 4º, da Resolução/CD/FNDE nº 45, de 20 de novembro de 2013.

N. Termos;
Espera Deferimento.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, 21 de março de 2017.

Câmara Municipal de Nova Russas, CE
Em: 30/04/2017

Funcionária Pública


Francisco Marcelo Tavares Evangelista